



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário
() Sim
() Não
14 / 08 / 23

INDICAÇÃO Nº 155/2023

O Vereador **MUCIO MOREIRA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja realizada o encascalhamento e a compactação das estradas rurais de Brasilinha, Jardins, Malhada e Farofa e região.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja realizada compactação e encascalhamento dessa estrada rural.

Em resumo, o encascalhamento de estradas rurais é justificado pela melhoria da acessibilidade, segurança, escoamento de produtos agrícolas, desenvolvimento econômico, prestação de serviços de emergência e estímulo ao turismo rural. Essas melhorias contribuem para o desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais e aprimoram a qualidade devida das comunidades locais. Além disso, o encascalhamento adequado das estradas rurais promove a conectividade entre áreas rurais e urbanas, fortalecendo a integração e o desenvolvimento equilibrado de uma região como um todo.

Já a compactação em resumo é necessária de aumentar a durabilidade, melhorar a segurança e pela preservação das estradas.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de julho de 2023.

Mucio Moreira
Vereador/MDB

CÂMARA MUNICIPAL-CAF		PARANAIBA-MG
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO		
☐ INDICAÇÃO	☐ EMENDA	☐ MOÇÃO Nº
DATA DA VOTAÇÃO 14 / 08 / 23		
☒ APROVADO 40	VOTOS A FAVOR	
☐ REJEITADO 00	VOTOS CONTRÁRIOS	
AUSENTES 00	ABSTENÇÕES	
PRESIDENTE DA CÂMARA		



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022

